

## **COMUNICADO INSTITUCIONAL**

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI, comunica a toda Comunidade Acadêmica que devido ao Decreto Municipal nº399 de 11 de Março de 2021 e Decreto Municipal 433, de 19 de Março de 2021, o cumprimento de prazo para devolução dos livros da Biblioteca que deveriam ter sido entregues até o dia 12/03/2021 ou dias anteriores correrá multa de forma proporcional até a data citada. Aos que tinham material a ser entregue à partir do dia 13/03/2021, a multa será abonada e o material deverá ser entregue no primeiro dia útil de retorno dos atendimentos.

Atenciosamente,

À Direção

Mineiros, 20 de março de 2021.